

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE RESULTADO COMPLEMENTAR DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL  
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018**

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO COMPLEMENTAR DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL** para o **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Em complemento ao Edital de Resultado da Investigação Social, divulgado em 02/03/2021, ficam divulgados os seguintes anexos

I – ANEXO II – Candidatos sub judice que não possuem reserva de vaga, que foram considerados aptos na Investigação Social, conforme subitem 17.10 do Edital de Abertura nº 001/2018.

II – ANEXO III – Primeira Lista de Candidatos Aptos Excedentes, que foram aptos na Investigação Social, conforme subitem 17.10 do Edital de Abertura nº 001/2018, porém se encontram fora do número de vagas ofertadas.

III – ANEXO IV – Primeira Lista de Candidatos Sub Judice Aptos Excedentes, que foram aptos na Investigação Social, conforme subitem 17.10 do Edital de Abertura nº 001/2018, que não possuem reserva de vaga e se encontram fora do número de vagas ofertadas.

**Art. 2º** O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Investigação Social através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no link **Boletim de desempenho da Investigação Social**.

**Art. 3º** Quanto ao resultado divulgado da Investigação Social, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período da **0h00min do dia 04/03/2021 até as 23h59min do dia 05/03/2021, observado o horário oficial de Brasília – DF**.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 03 de março de 2021.

José Darcy Santos Arruda  
**Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo**